



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 10/2025 DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Ao 24º dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às 08h30min, reuniram-se na sede do Ipesi, o Diretor Executivo do IPESI Sr.º João Garcia de Souza e os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: **Conselheiros eleitos:** Nicolie Cancela da Cruz, Margarete Galante e de forma online Srª Sandra Maria Dani Benck, Srª Neuci Mormito Freire e Rosangela Giovanella Cassatti **Conselheiros indicados:** Ana Roseli Rampellotti Inativa, Elasio Frisanco Ativo de forma online; **Conselheiro indicado do Legislativo** Francisco Xavier Soares Filho de forma online; participaram da reunião também a Suplente Srª Wilmara Jaqueline Madeira Pitta. A presidente do conselho deu boas vindas a todos e repassou a palavra ao Sr.º João Garcia que apresentou a pauta da reunião: **Pauta 01** – Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Administrativo do dia 19/09/2025, que foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros titulares do Conselho Administrativo presentes. **Pauta 02** – Relatório mensal de Investimentos do IPESI do mês de setembro de 2025, apresentado pela Sr.ª Nicolie Cancela da Cruz: saldo financeiro do IPESI no valor de R\$ 214.371.547,81, em 30 de setembro de 2025, distribuído da seguinte forma:

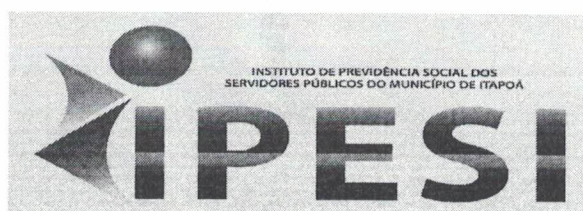
Investimentos	Percentual	Valor R\$	Retorno no mês	Rentabilidade do ano
Títulos Públicos	94,5%	R\$ 202.588.298,46	R\$ 1.620.675,28	R\$ 15.372.701,73
Renda Fixa	3,09%	R\$ 6.633.973,45	R\$ 88.905,65	R\$ 718.157,62
Renda Variável	1,82%	R\$ 3.901.872,80	R\$ 149.712,85	- R\$ 1.377,120,28
Invest. no Exterior	0,5%	R\$ 1.068.165,04	6.793,92	- R\$ 27.548,17
Conta Corrente	0	R\$ 179.238,06		
Total	100%	R\$ 214.371.547,06	R\$ 1.866.087,70	R\$ 14.686.190,90

No mês de setembro de 2025, a rentabilidade total da carteira do IPESI, foi de 0,88% no valor de R\$ 1.866.087,70, ficando baixo em 0,03% da meta atuarial prevista de 0,91%, para o mês de setembro. Dessa forma, a carteira do IPESI obteve uma rentabilidade de 7,52% no ano da meta estabelecida na Avaliação Atuarial. A carteira do IPESI encontra-se enquadrada de acordo com a Resolução nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos do IPESI 2024; o Sr.º João comentou que o IPESI está caminhando para alcançar a meta estabelecida na Política de investimentos do IPESI, devido aos Títulos Públicos que estão com rentabilidade média do IPCA + 6,12% ao ano. **Pauta 03 – Apresentação da Portaria nº 2010 de 15 de outubro de 2025.** A nova portaria alterou a Portaria 1467/2022, que apresenta os pontos da duração do passivo e da taxa de juros parâmetro (%a.a) para as avaliações atuarias dos RPPS. Sr. João enfatizou sobre a importância do estudo dessa nova Portaria por parte dos Conselheiros. **Pauta 04 – Apresentação do Parecer Atuarial nº 29/2025 - Duração do Passivo Previdenciário:** De acordo com o Parecer do Atuarial nº 39/2025, elaborado pelo Atuário do IPESI Sr.º Luiz Cláudio Kogut - Miba nº 1308, na próxima avaliação atuarial do

exercício 2026, data-base 31 de dezembro de 2025, o IPESI deverá adotar as definições da Portaria 1.467/2022, referente a taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros da Portaria 2.010/2025. O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seus compromissos previdenciários. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A tabela de juros da Portaria 2.010/2025 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de 16,46 anos do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 5,49% ao ano. Portaria 1.467/2022. Art. 39... § 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2020 a 2024), é possível acrescentar 0,30 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros parâmetro passaria a ser de 5,79% ao ano para o exercício de 2026 tanto para a política de investimentos quanto para a avaliação atuarial.

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2025	16,85 anos	4,93% ao ano + 0,30% = 5,23% ao ano	Port. 1.499/2024
2026	16,46 anos	5,49% ao ano + 0,30% = 5,79% ao ano	Port. 2.010/2025

O Atuário ressalta que o aumento da taxa de juros é sempre favorável para o resultado atuarial e a redução do déficit atuarial do plano previdenciário gerido pelo RPPS. Desta forma, recomenda que seja adotada a taxa máxima permitida para a duração do passivo do fundo previdenciário como meta atuarial na Política de Investimentos para 2026. A revisão anual da taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais e na política de investimentos, visa adequar a expectativa de rendimentos futuros com as aplicações financeiras com a realidade do mercado e das limitações de alocações impostas pela normatização federal. O Sr.º João comunicou que as informações do parecer do atuário serão levadas para o Comitê de Investimentos do IPESI, para auxiliar na elaboração da proposta da Política de Investimentos do IPESI para o próximo exercício. O Senhor João informou que nas próximas reuniões do Conselho Administrativo serão apresentadas propostas do plano anual de metas do IPESI, a Política de Investimentos de 2026 e de uma Resolução de regulamentação da tramitação dos pedidos de benefícios previdenciário do IPESI, por meio do protocolo geral da Prefeitura. Srº João falou também, que o Município está trabalhando no processo licitatório de contratação do sistema de informática, e que dessa forma, o IPESI, participará do certame. E sem mais assunto a tratar, encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, João Garcia de Souza.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 10/2025 DATA 24/10/2025 HORAS 08:30

Local: Sede do IPESI

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
Sandra Maria Dani Benck (<i>inativa</i> eleita)	Conselheira Titular		On Line
Maristela Franz Perrony Fonatana (<i>inativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Ana Roseli Rampellotte (<i>inativa</i> indicada)	Conselheira Titular		
Ângela Maria Stocco (<i>inativa</i> indicada)	Conselheira Suplente		
Rosângela Giovanella Cassatti (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular		On Line
Nicolie Cancela da Cruz (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular		
Margarete Galante (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular		
Neuci Mormito Freire (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Titular		On Line
Elasio Frisanco (<i>ativo indicado</i> Executivo)	Conselheiro Titular		On Line
Seheron Scholze Rosa (<i>ativa indicada</i>)	Conselheira Suplente		
Roseli Itner (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Luciana Hubl Nardo (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner (<i>ativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Wilmara Jaqueline Madeira (<i>inativa</i> eleita)	Conselheira Suplente		
Francisco Xavier Soares Filho (<i>ativo indicado</i> Legislativo)	Conselheiro Titular		On Line
Michele Meyer (<i>ativo indicado</i> Legislativo)	Conselheira Suplente		
João Garcia de Souza	Diretor Executivo		